



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

PORTARIA Nº 30/2025.

NOMEIA o servidor efetivo **ALTAIR MARCOLINO DA SILVA**, OAB/PE Nº **51.537**, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, Nível **PLC.01**, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata- PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, e:

Considerando a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, nos termos da alteração de que ata a Lei Municipal nº 540/2025, de 20 de janeiro de 2025;

Considerando, que o servidor efetivo **ALTAIR MARCOLINO DA SILVA** já é detentor do instituto da estabilidade financeira do cargo de provimento comissionado de nível **PLC.01**, não podendo acumular o vencimento do cargo de provimento comissionado com a incorporação financeira.

RESOLVE:

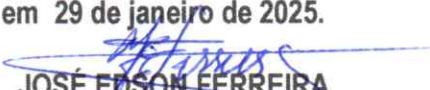
Art. 1º - NOMEAR o servidor efetivos, **Dr. ALTAIR MARCOLINO DA SILVA**, OAB/PE nº **51.537**, para exercer o cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, **Nível PLC.01**, existente na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, exonerando-o do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, Nível PLC.01.

Art. 2º - Conceder GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO-GR, no percentual de **150% (cento e cinquenta por cento)** sobre os vencimentos do cargo do Assessor Jurídico. Nível **PLC.01**, ao **Dr. ALTAIR MARCOLINO DA SILVA**, com fulcro no artigo 27, II, da Lei Municipal nº 452/2021, datada de 11/01/2021, para fazer face aos encargos indenizatórios e de representatividade pelas atribuições do cargo de provimento comissionado.

Art. 3º - Designar o Assessor Jurídico, **Dr. ALTAIR MARCOLINO DA SILVA**, OAB/PE, para exercer as atribuições de assessoria, análise e elaboração das materiais legislativas, administrativas e dos atos da Mesa Diretora, Comissões Temáticas e Vereadores da Câmara Municipal, e, ainda, redação das atas das sessões plenárias e das comissões da Câmara Municipal

Art. 4º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2025.


JOSE EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-